



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 91

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

O Presidente da CPL do Município de Indiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 07 de março de 2019, em sessão pública, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Indiana, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas junto a Tomada de Preços 01/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ em vias urbanas do município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que compareceram as empresas NOROMIX CONCRETO S/A, TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo as mesmas sido declaradas HABILITADAS pela CPL, por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Ato contínuo, face a desistência do prazo recursal pelas licitantes, relacionada a fase de habilitação, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas, que após as devidas conferências, foram classificadas a saber: 1º Lugar: TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 261.041,65 e 2º Lugar: NOROMIX CONCRETO S/A, com proposta no valor total de R\$ 261.064,87. Sendo assim, diante do cumprimento das formalidades legais e editalícias, a CPL declarou a empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do presente certame, pelo valor global de R\$ R\$ 261.041,65. Após, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, abrindo assim o prazo recursal relacionado a fase de classificação das propostas. Indiana, 07 de março de 2019. Jarbas Luis Pereira. Presidente da CPL.

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2019, às 10h:30m, nas dependências da Prefeitura do Município de Indiana, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002 de 03 de Janeiro de 2019, composta por Jarbas Luis Pereira, Reginaldo Oliveira Barbosa e Marcelo Gimenes Tafarelo, para proceder ao recebimento dos Envelopes nº 01 "Documentação de Habilitação" e nº 02 "Proposta Comercial" da Tomada de Preços nº 02/2019, do tipo empreitada por menor preço global, destinada a contratação de empresa para execução de obras de construção de rede coletora de esgotos e poços de visitas em vias urbanas do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária constantes do Anexo I. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que retiraram o Edital de Convocação 16 (dezesesseis) empresas, conforme comprovam documentos anexados aos autos. Apregoada a sessão, não houve a manifestação de interessados em apresentar os envelopes documentos e propostas no horário previsto no Edital de Convocação. Desta feita, visando obter sucesso em credenciar possíveis licitantes, o Presidente da CPL decidiu suspender a sessão por até 15 (quinze) minutos, na expectativa de que houve interessados em participar do procedimento licitatório em epígrafe. Reaberta a sessão, as 10:45 hs, foi novamente apregoado o certame, mediante a chamada de licitantes interessados em contratar com a Municipalidade, não havendo a manifestação de proponentes,

motivo pelo qual o Presidente e Membros da CPL decidiram JULGAR DESERTO o presente procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

JARBAS LUIS PEREIRA

Presidente

Reginaldo Oliveira Barbosa

Membro

Marcelo Gimenes Tafarelo

Membro